



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 349/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 349/2023, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
08/2023
AUTOR
Vereador Celso Ricardo de Oliveira
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de totação orçamentária para o atendimento das Cirurgias Eletivas e repasses a entidades: Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo e Fundação Cristiano Varela
VALOR
R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
ÓRGÃO EXECUTOR
ÓRGÃO: 02 - Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde- RP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0040
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.685
NATUREZA DE DESPESA: 3390.3900
VALOR
R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0040
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.705
NATUREZA DE DESPESA: 3350.4300
VALOR
R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos – 1.500.95 – Recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
ÓRGÃO: 02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -
NATUREZA DE DESPESA: 9999.99.00
FICHA DE DESPESA: 341
METAS QUALITATIVAS
Defesa da Vida.
METAS QUANTITATIVAS
50% Cirurgias Eletivas: R\$ 95.000,00. 50% Repasse à entidades: - Hospital São Paulo: R\$ 45.000,00. - Fundação Cristiano Varella: R\$ 50.000,00.
JUSTIFICATIVA
O Recurso da Emenda será exclusivamente para defesa da vida.